

DECRETO N.º 0100/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado o Horário excepcional do expediente, com previsão no artigo 30 da Constituição Federal, sobre a liberação dos servidores Públicos Municipais, nos dias em que a seleção Brasileira jogar pela Copa do Mundo de Futebol, com expediente na seguinte data e horário:

DATA DO JOGO: 29/06 - Brasil X Japão – 14h - **Expediente até às 12h30min;**

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 26 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal